

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.598, DE 2006

Denomina “UNED Professora Cleide Campos” a Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas – UNED do CEFET – GO, no Município de Inhumas – GO.

Autor: Deputado **RUBENS OTONI**

Relator: Deputado **PEDRO WILSON**

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Deputado RUBENS OTONI, pretende alterar o nome de uma Unidade de Ensino Descentralizada, localizada no Município de Inhumas, no Estado de Goiás, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – CEFET – GO.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas à Proposição no prazo regimental.

Cumpre-nos examinar a matéria sob a ótica do mérito educacional e cultural.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos da justificação apresentada, a Professora Cleide Campos foi personalidade de destaque para a educação no Município de Inhumas, Estado de Goiás, onde ingressou na carreira do magistério como professora de educação física.

Tendo ocupado o cargo de diretora de escola e de Secretária Municipal de Educação, a Professora Cleide Campos sempre participou ativamente das lutas dos trabalhadores em educação por melhores condições de trabalho e ensino em seu Município, constituindo importante liderança na mobilização pela construção da Unidade de Ensino Descentralizada do CEFET – GO naquela localidade.

A iniciativa é amparada pela Lei nº 6.454, de 1977, que “dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”, segundo a qual:

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

Dessa forma, pela significativa contribuição da Professora Cleide Campos à comunidade de Inhumas, vimos nos unir ao nobre Deputado Rubens Otoni nesta justa homenagem, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.598, de 2006, que confere o nome da ilustre Professora à Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado PEDRO WILSON
Relator